



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 205/2021/InfraEstrutura, datado de 25/10/2021, da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, protocolizado sob o nº 4564-01/2021, na data de 25/10/2021 em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório ao OBJETO: **“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação de Vias Urbanas, Serviços Técnicos de Engenheiro (Levantamento Planialtimétrico, Ensaios de Caracterização de Solo e Sondagem), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo”**.

CONSIDERANDO que a reterida contratação, trata-se de serviços essenciais ao desempenho das atividades de melhoria da infra estrutura de nossa cidade. O Município de Jaciara, localiza-se no Estado de Mato Grosso, a 140 km da Capital (Cuiabá), possui uma área de 1.677 km<sup>2</sup> e neste momento não detém de equipamentos técnicos necessários para a realização destes estudos e projetos de engenharia, haja vista que o município, necessita de recursos do Governo Federal e Estadual para realização de obras de infra-estrutura e ao pleitear certos recursos de parlamentares através de emendas o Município deve apresentar aos setores propostas com projetos completos, que determinem a tipologia da obra, as características construtivas e o custo global.

CONSIDERANDO que, a elaboração de projetos de pavimentação urbana se fazem necessárias a fim de, concluídas as obras, proporcionar, com maior conforto e segurança para os usuários, bem como melhoria na trafegabilidade dos veículos e pedestres;

CONSIDERANDO a melhoria na qualidade de vida e na saúde da população jaciarense, haja vista que com a pavimentação urbana, diminuirá a poeira e conseqüentemente os cidadãos terão menos problemas respiratórios, pulmonares, dentre outros;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;


CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;



**Continuação da Autorização do Convite N° 007/2021...**

- 1- **ACOLHE** o Memorando acima mencionado, em seu inteiro teor.
- 2- **AUTORIZA** o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, referente a solicitação feita através do Ofício N° 205/2021/InfraEstrutura visando à contratação de melhor proposta para atendimento ao referido objeto, ao valor global de R\$ 262.515,41 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
- 3- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitação para providências urgentes.
- 4- **CUMPRA-SE**, dando ciência.

Jaciara-MT, 17 de Novembro de 2021.

  
**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal